

nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando que as Promotorias de Justiça de Itaituba - PA atualmente se encontram funcionando em casa alugada que foi precariamente adaptada para o funcionamento do Parquet naquele Município;

Considerando a manifestação da Assessoria de Planejamento de que há disponibilidade orçamentária/financeira para cobrir as despesas com as indenizações no valor total das avaliações; Considerando, ainda, que os imóveis indicados pelo Departamento de Obras e Manutenção da Instituição Ministerial são localizados em frente ao Fórum daquela Comarca e atendem às necessidades da Instituição para a construção de um prédio-sede para as Promotorias de Justiça de Itaituba, cujo Município é polo da Região Administrativa Sudoeste II,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Ministério Público do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel e benfeitorias por ventura existentes, situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, s/nº, Centro, Itaituba - PA, medindo o terreno 15,00 metros de frente, lateral direita com 34,50 metros, lateral esquerda com 34,50 metros, tendo a linha de travessão de fundos 15,00, com área total de 517,50 metros quadrados;

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do Ministério Público do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

D E C R E T O Nº 842, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no Município de Itaituba, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alínea "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e Considerando que as Promotorias de Justiça de Itaituba - PA atualmente se encontram funcionando em casa alugada que foi precariamente adaptada para o funcionamento do Parquet naquele Município;

Considerando a manifestação da Assessoria de Planejamento de que há disponibilidade orçamentária/financeira para cobrir as despesas com as indenizações no valor total das avaliações; Considerando, ainda, que os imóveis indicados pelo Departamento de Obras e Manutenção da Instituição Ministerial são localizados em frente ao Fórum daquela Comarca e atendem às necessidades da Instituição para a construção de um prédio-sede para as Promotorias de Justiça de Itaituba, cujo Município é polo da Região Administrativa Sudoeste II,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor do Estado do Pará - Ministério Público do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel e benfeitorias por ventura existentes, situado na Rua Dr. Hugo de Mendonça, s/nº, Centro, Itaituba - PA, medindo o terreno 12,50 metros de frente, lateral direita com 45,00 metros, lateral esquerda com 45,00 metros, tendo a linha de travessão de fundos 12,50, com área total de 562,50 metros quadrados.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do Ministério Público do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de setembro de 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-166 da Fundação Carlos Gomes - FCG, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de setembro de 2012; Considerando os termos do Ofício nº. 220-GAB/Sup., datado de 7 de junho de 2013, da Fundação Carlos Gomes, constante do Processo nº. 2013/274645;

Considerando o Parecer nº 0587/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Carlos Gomes - FCG.

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

SANDRO MAURICIO OLIVEIRA SILVA

KLEBER FARIAS FORTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOPM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ do cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar o TEN CEL PM CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO e a MAJ QOPM REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajarem para a cidade de Algarve-Portugal, no período de 28 de setembro a 7 de outubro de 2013, a fim de integrarem a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele País, e conceder, a cada um, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 9 (nove) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar RONALD JUNQUEIRO FERNANDES VIEIRA, Assessor Especial da Governadoria do Estado, a viajar para a cidade de Algarve-Portugal, no período de 2 a 7 de outubro de 2013, a fim de integrar a comitiva governamental que participará de viagem oficial àquele País, e conceder, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 5 (cinco) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA do cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado ao art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, DANIEL SILVA RENDEIRO para exercer o cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 1º de agosto de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 2.575/2013-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/420701,

R E S O L V E:

nomear HAROLDO NAZARENO GOMES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura, a contar de 10 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

JAIR CARLOS PINTO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.576/2013-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/423095,

R E S O L V E:

exonerar GILCLEY DOS PRAZERES FILGUEIRA do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 29 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

JAIR CARLOS PINTO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.577/2013-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/399495,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, RONIVALDO FERNANDES DO CARMO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 19 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

JAIR CARLOS PINTO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.578/2013-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2013/386164,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 31 de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

JAIR CARLOS PINTO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 2.579/2013-CCG DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e